

PORTARIA Nº 343/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais de Contratos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o art. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 13-17 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações e Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Art. 2º Os servidores designados no Anexo I desta Portaria assumem suas funções a partir de 01/01/2025.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar e cumprir as disposições da Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

Art. 4º As demais designações publicadas em PORTARIAS anteriores e não alteradas nesta presente PORTARIA permanecem ratificadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 26 de março de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

| MUNICÍPIO | CDCE | GESTOR DE CONTRATO FISCAL DE CONTRATO | SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO |
|-----------|------|---------------------------------------|--------------------------------|
|-----------|------|---------------------------------------|--------------------------------|

| | | | |
|---------------------|---------------|---------------------------|------------------------------------------------|
| Santa Cruz do Xingu | EE Santa Cruz | Girleide Alves dos Santos | Edilva Costa Silva Cunha Nair Pereira da Silva |
|---------------------|---------------|---------------------------|------------------------------------------------|

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 42e3094d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar